



PORTARIA Nº 9.867 , DE 15 DE AGOSTO DE 2005

Altera o artigo 2º da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, que criou a Comissão de Julgamento de Recursos.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924-3/93, **RESOLVO**:

Art. 1º O dispositivo do Art. 2º da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- a) Presidente: VERA LUCIA VIEIRA
- b) Vice-Presidente: LUCIANA SOARES AZEVEDO DE SANTANA

II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

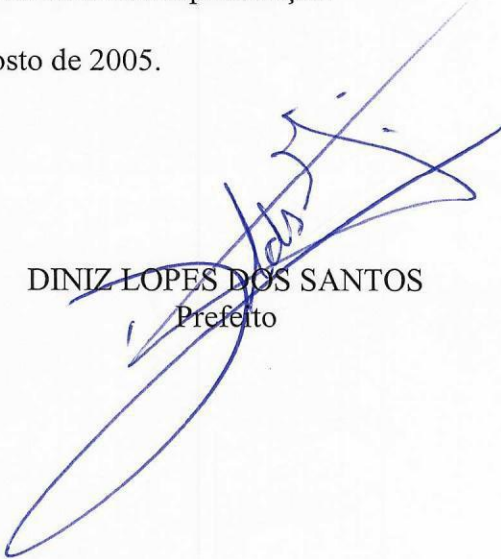
- a) MILENA APARECIDO DUCATTI TANGO
- b) DOUGLAS MIRANDA

III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

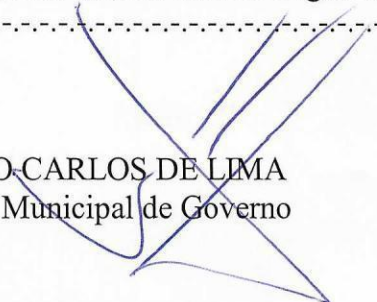
- a) LUÍS CESAR KODAMA
- b) PEDRO ARMELINDO DANCONA”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 15 de agosto de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no quadro de Editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


ANTONIO-CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo